

## **PORTARIA Nº 735/2026**

Admite servidores para o provimento de emprego público municipal, em caráter temporário.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Edital n.º 027 de 02 de fevereiro de 2026, publicado no Jornal “Umuarama Ilustrado” do dia 03 de fevereiro de 2026, que homologou o resultado do Processo Seletivo Simplificado, realizado em decorrência do Edital n.º 089/2025,

**CONSIDERANDO** o que estabelece o art. 37, II, da Constituição Federal; e a Lei Complementar nº 432 de 25 de maio de 2017 e suas alterações, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Admitir os servidores abaixo relacionados, conforme tabela a seguir, para exercer o emprego público sob regime administrativo especial, por tempo determinado.

#### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20 HORAS SEMANAIS**

**17º – KARINE GRACIELLI DA SILVA LADEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, admissão em 03/06/2026, inscrita no CPF n.º 088.735.609-54, com salário de R\$ 2.565,31.

**18º – MARCIO ANTONIO FABIO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, admissão em 03/06/2026, inscrita no CPF n.º 282.265.318-61, com salário de R\$ 2.565,31.

**20º – POLYANA DE OLIVEIRA SCHELEIDER**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, admissão em 03/06/2026, inscrita no CPF n.º 058.245.489-19, com salário de R\$ 2.565,31.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 01 de junho de 2026.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"  
DE 02/06/2026 DE N.º 3542  
UMUARAMA, 02/06/2026  
Denise  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS